



NORMATIZAÇÃO DE TCCS

A elaboração do TCC é a culminância de um processo formativo em que se articulam vários componentes curriculares e pedagógicos no acompanhamento da produção progressiva do aluno na atribuição de significados teóricos, metodológicos, éticos e políticos do exercício profissional no contexto sócio histórico e institucional tendo em vista a experiência de estágio supervisionado. Este processo pode ser assim sintetizado:

- * O compromisso e o engajamento do orientador e do aluno com o processo de construção do TCC a ser consolidado no decorrer de um semestre;
- * A estrutura instituída na Faculdade de Serviço Social que garante o espaço de acompanhamento do aluno pelo professor orientador;
- * Reuniões semanais entre aluno e orientador para discutir sobre o processo de construção do TCC, bem como, contatos na modalidade virtual para encaminhamentos de material e discussão da temática do aluno;
- * A produção textual semanal do aluno no processo de elaboração do TCC;
- * Orientação do professor para construção da relação teórico-reflexiva sobre a experiência de profissionalização do aluno, a indicação da bibliografia necessária ao desenvolvimento das temáticas pertinentes ao TCC;
- * Orientação do professor ao aluno quanto ao entendimento da temática central do processo de aprendizagem no Trabalho de Conclusão de Curso;
- * Leitura minuciosa sobre a produção textual do aluno, que deverá ser semanal, indicando superações;
- * Construção de sugestões de mudança ao texto e indicando as (re)elaborações necessárias da produção textual até esgotarem-se as possibilidades de melhorias no TCC ou esgotar-se o tempo do aluno para a produção do TCC;



O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se numa síntese do processo de formação profissional do aluno, destacando as dimensões da competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, significadas a partir de sua experiência de estágio profissionalizante em Serviço Social. Constitui-se como componente curricular obrigatório.

Segundo consta no Projeto Pedagógico Institucional (PUCRS, setembro de 2006), o Trabalho de Conclusão de Curso “consiste em mais um espaço de flexibilização curricular, pois os formandos têm a liberdade de escolher temas de seu interesse”. Diz ainda o documento que o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser de “natureza investigativa, podendo estar associado ao estágio curricular, a um projeto de pesquisa de que o aluno participe, a grupos de pesquisa da Unidade, a alguma disciplina em particular, assim, como pode decorrer de um movimento individual do aluno ou de grupo de alunos em busca de resposta para uma questão específica”.

Com base nesta orientação, a Faculdade de Serviço Social da PUCRS tem como norma que todo o Trabalho de Conclusão de Curso seja construído com referência na experiência do trabalho interventivo realizado no estágio curricular supervisionado em Serviço Social. Soma-se a essa exigência a possibilidade de o TCC resultar de pesquisas, disciplinas ou investigações que envolvem questões específicas. Entendemos o Trabalho de Conclusão de Curso não como um relatório de estágio, mas sim, como uma síntese do processo de formação profissional em Serviço Social, onde se destaca a linha de tempo entre o início e o término da formação do aluno. O Trabalho de Conclusão será síntese e produto desse processo.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho individual, escrito de forma impessoal ou na primeira pessoa do plural, e deve constituir-se, no mínimo, de 60 folhas; e, no máximo, de 120 folhas.



Planejamento dos seminários de avaliação

Considerando a possibilidade e a intenção de que os seminários sejam realizadas por sequências temáticas dos trabalhos, os orientadores devem, com data a ser pré-estabelecida em cada semestre, informar a Coordenação de Departamento de Supervisão e Práticas e a Coordenação de Graduação, quais as temáticas dos trabalhos de seus orientados, para que esta Coordenações, em conjunto, organizem, na medida do possível, os seminários de apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso por eixos temáticos.

Os seminários de avaliação serão realizados sempre no prazo previsto pelas duas coordenações de acordo com o prazo dado pela secretaria da Faculdade de Serviço Social para a entrega das notas finais do semestre. Levando em conta que o aluno somente poderá apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso no Seminário de Avaliação, mediante a aprovação em todas as disciplinas, a Coordenação de Graduação junto à Secretaria fará o acompanhamento da situação individual de cada formando, autorizando, conforme o caso a marcação do seminário.

A composição dos seminários de avaliação

Os alunos fazem apresentação do seu Trabalho de Conclusão de Curso mediante uma comissão arguidora podendo ser composta por dois professores da Faculdade de Serviço Social ou por um professor da Faculdade de Serviço Social e um mestrando ou doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS, que seja Assistente Social na sua formação de Graduação. Os mestrandos e doutorandos estarão compondo a comissão na qualidade de bolsistas estagiários de docência do ensino superior – PROSUP. Os alunos podem indicar os nomes dos docentes e pós-graduandos que gostariam que fossem considerados na composição de seu seminário de avaliação.



O último supervisor de estágio curricular e o orientador não podem ser indicados como arguidores. A Coordenação do Departamento de Supervisão e Práticas juntamente com a Coordenação de Graduação se empenharão, na medida do possível, em assegurar a presença de ao menos um dos nomes indicados pelos alunos. O aluno deverá comunicar ao seu orientador a relação dos três nomes indicados sempre até a data prevista pelas Coordenações. O orientador irá comunicar as Coordenações sobre a indicação dos alunos no prazo de dois dias subsequentes. Cada arguidor receberá um atestado de participação. No caso dos alunos de pós-graduação, os mesmos poderão solicitar aproveitamento da arguição como atividade integrante do estágio curricular docente.

A divulgação dos seminários

Todos os seminários serão constituídos como eventos abertos ao público interessado. Para tanto, a Secretaria da Faculdade de Serviço Social responsabiliza-se em fazer a publicação, em murais da Faculdade de Serviço Social, do planejamento final de todos os seminários previamente à data agendada.

A realização dos seminários

Cada seminário terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos. O aluno terá o tempo de até 20 min para fazer a sua apresentação. Cada professor terá 20 min para fazer a arguição junto ao aluno. Na sequência, o aluno terá mais 20 min para fazer o debate junto com os arguidores. O tempo restante serve para fazer a avaliação quantitativa do Trabalho de Conclusão de Curso e o fechamento do seminário. O aluno fará a apresentação do seu trabalho podendo fazê-lo através de pôster, Datashow ou retroprojeter.



Aproveitamento como atividade complementar

Todos os seminários de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso serão validados como Atividades Complementares aos alunos que participarem como ouvintes que assim o requererem de acordo com as normas pré-estabelecidas pela normatização para Atividades Complementares da Faculdade de Serviço Social. Será passada lista de frequência e o aluno que desejar aproveitamento para Atividades Complementares, deverá requerer o atestado de frequência junto à Secretaria da Faculdade de Serviço Social.

RESPONSABILIDADES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS

Atribuições do orientador

Todo e qualquer professor titulado como Mestre ou Doutor, com formação de Graduação em Serviço Social, professor da Faculdade de Serviço Social da PUCRS, com tempo integral (40 h), poderá exercer a função de orientador de Trabalho de Conclusão de Curso. A função de orientador será definida pela Coordenação e Direção da Faculdade de Serviço Social, de acordo com as possibilidades administrativas da unidade. O orientador cumprirá a carga horária de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a orientação administrativa da Direção da Faculdade de Serviço Social. Outrossim, o orientador compromete-se a acompanhar o aluno até o término do seu processo de orientação.

Cabe ao orientador acompanhar o aluno formando, de acordo com seu projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, na execução do trabalho, registrando a sua evolução bem como, o seu produto final. Até a data da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, cada orientador deverá ter encaminhado à Coordenação o parecer qualitativo (duas vias)



sobre o processo de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. O orientador não irá conferir grau quantitativo ao trabalho orientado. O parecer qualitativo será entregue junto com o Trabalho de Conclusão de Curso aos arguidores.

Atribuições do aluno

O aluno deve comparecer a todas as orientações previstas no cronograma elaborado junto ao orientador de Trabalho de Conclusão de Curso. A entrega de material produzido pelo aluno deve ser sistemática e fica a critério de ambos – orientador e aluno – quanto à modalidade e periodicidade de entrega do mesmo. O aluno compromete-se a construir o seu Trabalho de Conclusão de Curso com base nas orientações recebidas pelo seu orientador com respeito às normas da ABNT vigentes na época, conforme última normatização disponibilizada pela Biblioteca Central da Universidade, não incorrendo em plágio, nem recorrendo a terceiros para a conclusão de seu trabalho. O aluno deve indicar na bibliografia qual foi a orientação normativa que utilizou.

O aluno fica com a responsabilidade de encaminhar ao seu orientador a lista com a indicação de três nomes para arguição do seu trabalho. Esta informação deverá ser repassada ao Orientador até o prazo estabelecido pelas coordenações de Supervisão e Práticas e de Graduação.

No dia do Seminário de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, não poderá haver nenhum atraso, seguindo rigorosamente o horário pré-estabelecido para que nenhum outro aluno com apresentação subsequente seja prejudicado em seu tempo. Fica sob a responsabilidade do aluno preparar a sala onde o Seminário de Avaliação será realizado (instalar equipamento, cadeiras e mesas à disposição do seminário e dos participantes). No ato da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá solicitar à secretaria a reserva do equipamento que for utilizar.

A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria da Faculdade de Serviço Social deve ser feita através de dois exemplares impressos e encadernados com



capa oficial da PUCRS e um CD com identificação do aluno e do trabalho. Os exemplares serão encaminhados pela Faculdade de Serviço Social aos arguidores. No ato da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno será informado da composição de seu seminário, bem como do dia, horário e local da realização.

Atribuições dos arguidores

Os arguidores de Trabalho de Conclusão de Curso devem seguir rigorosamente o horário dos seminários, evitando qualquer atraso no início e no desenvolvimento dos mesmos. O Seminário de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso é público, razão pela qual é uma atividade aberta.

Os arguidores devem também, ao final do seminário, encaminhar à Secretaria a Ata Final e o documento preenchido que versa sobre os critérios e indicadores de avaliação, justificando o grau atribuído de acordo com aqueles critérios de avaliação. Os arguidores devem, de acordo com os critérios pré-estabelecidos, conferir um grau de zero a dez ao trabalho apresentado. Este grau deve ser informado ao aluno de forma discriminada, ou seja, explicitando a avaliação de cada arguidor, exceto, quando o grau atribuído for consensual.

Ao TCC serão atribuídas duas notas: 1) uma pelo trabalho escrito; 2) outra pela apresentação oral no seminário. A média final para a obtenção de aprovação é a nota mínima de 5,0. Será atribuído um grau de zero a dez à avaliação do trabalho escrito e que concorrerá na proporção de 50% do grau final do Trabalho de Conclusão de Curso. Também será atribuído grau de zero a dez à apresentação oral, no seminário, que concorrerá com os outros 50% do grau final do Trabalho de Conclusão de Curso.



Atribuições da secretaria da Faculdade de Serviço Social

A Secretaria da Faculdade de Serviço Social responsabiliza-se pelas seguintes providências:

- a) reserva de sala para a realização dos seminários;
- b) reserva de equipamentos, como Datashow, retroprojektor e vídeo, caso o aluno necessitar;
- c) recebimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- d) divulgação (no período que antecede os seminários) do planejamento dos dias, horários e locais dos referidos seminários em listagem fornecida pela Coordenação de Graduação;
- e) confecção das atas de Trabalho de Conclusão de Curso;
- f) confecção dos atestados dos arguidores;
- g) distribuição dos Trabalhos de Conclusão de Curso aos arguidores;
- h) catalogação dos Trabalhos de Conclusão de Curso indicados para consulta;
- i) recebimento e arquivamento das atas de avaliação dos Seminários;
- j) repasse de cópias das atas para a coordenação do Departamento de Supervisão e Práticas.